

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO GRATUITO CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE
ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE
LINHARES, E O MUNICÍPIO DE LINHARES.**

A **FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI**, ente público da administração municipal indireta, na forma de fundação autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.399/0001-25, mantenedora da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES – FACELI, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares/ES, CEP 29903-120, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ROBSON GUIMARÃES DO VALLE**, nomeado por meio do Decreto nº 031/2021, com atribuições definidas na Lei Municipal nº 3.501/2015, doravante designada simplesmente **FUNDAÇÃO FACELI**, na qualidade de **CEDENTE**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, com sede na Av. Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**, doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem, de comum acordo, aditar o referido Termo de Cessão, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso originário, cujo objeto é a cessão gratuita de área nas dependências da CEDENTE para instalação da Procuradoria Geral do Município de Linhares, especificamente, as áreas das salas LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA" e "SALAS 1 e 2 ANEXAS AO NPJ ", conforme planta baixa do prédio da CEDENTE.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso fica prorrogado por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso originário e de seu Primeiro Aditivo.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Linhares/ES, 05 de abril de 2023.

Robson Guimarães do Valle

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faceli

[Assinatura]

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares-ES

MARCIO PIMENTEL MACHADO

Procurador-Geral do Município de Linhares-ES